



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2026

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO MATERIAL E
MÃO DE OBRA, NO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATÁI”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada conservação, segurança, funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas nas dependências da Câmara Municipal de Jataí, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial e pequenos reparos no edifício-sede, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme especificações descritas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.
1	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial, compreendendo a realização de reparos nos passeios externos da Câmara Municipal de Jataí, com a recuperação das áreas danificadas, bem como a reforma do piso cerâmico do corredor do pavimento inferior, da sala de Pregão e Ouvidoria e de parte da sala de Tecnologia da Informação (TI), incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.	Serv	1

Contratação de empresa especializado nos serviços de manutenção predial para:

- Reparos nos passeios em toda a praça da câmara municipal de Jataí, com a retirada de ladrilhos, correção do terreno, corte de raízes e assentamento do ladrilho novamente;
- Reforma do piso de todo o corredor do pavimento inferior, juntamente com uma sala, e parcialmente a sala de TI. Sendo os serviços a serem executados: retirada do piso danificado, limpeza do contrapiso, assentamento de um novo piso cerâmico, rejuntamento e limpeza, deixando todo o piso pronto para o tráfego;
- Incluindo todo material necessário para a execução dos serviços, bem como mão de obra qualificada,



aluguel de equipamentos e qualquer outra despesa necessária para conclusão dos serviços.

Materiais a serem empregados:

Para reparos nos passeios:

- Cimento 8 sacos de 50kg
- areia 1/2m3

Para o piso na área interna serão usados:

- Piso cerâmico tipo A 95m2
- Argamassa tipo AC-III 25 pcts de 20 kg
- Rejunte flexível 20 kg
- Material de limpeza
- Aluguel de caçamba para tirar entulho 2 alugueis
- Aluguel de marteleiro 2 alugueis para a remoção do piso danificado.

***** Os serviços deverão ser executados até do dia 31 de julho de 2026, no edifício sede da Câmara Municipal de Jataí, Praça da Bandeira, nº 96, Centro, Jataí-GO *****

Valor estimado até dezembro/2026, para esta contratação é de **R\$ 24.440,33** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial e pequenos reparos no edifício-sede, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 508/2026.

Jataí, aos 09 dias do mês de julho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí